



EDITAL INELC N° 04, DE 16 SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NA MODALIDADE DE PROFESSOR DE MANDARIM PARA ATUAREM NO INSTITUTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E CULTURAIS DA UFPB

A Direção do InELC - Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de estudantes para ministrar aulas de Mandarim como bolsistas e voluntários junto ao Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações do Edital de Registro n. 06/2024/PROEX, com a finalidade de capacitar as comunidades externa e interna da UFPB em línguas e culturas de forma a promover a ampliação de possibilidades acadêmico-científicas e profissionais.
- 1.2. Serão oferecidas vagas para estudantes relativas à atuação nos cursos de Mandarim oferecidos durante o ano civil de 2024, com carga horária semanal de até 15 horas no projeto.
- **1.3** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a depender das demandas dos cursos.
- **1.4** Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as **na UFPB** que demonstrem fluência em mandarim.
- 1.4.1 Alunos da graduação poderão participar como bolsistas ou voluntários;
- 1.4.2 Alunos da pós-graduação poderão participar somente como voluntários.
- **1.5** Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) tais como *Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook*, dentre outras;
- 1.6 A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as como bolsistas neste processo seletivo simplificado será de até três (03) parcelas mensais de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no ano de 2024, a depender da duração do(s) curso(s) ministrado(s).
- 1.6.1 A efetiva participação dos aprovados está condicionada à arrecadação de recursos suficientes pelo InELC para o pagamento das bolsas e à formação de grupos para os cursos
- 1.6.2 Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não





poderão ter outra bolsa de editais da UFPB.

1.7O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, contado a partir da publicação do resultado final, podendo o candidato aprovado atuar nos cursos oferecidos durante o segundo semestre do ano civil de 2024 e em cursos em 2025, a depender da demanda do InELC.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulário online disponível no link abaixo, das 8h00 do dia 19 de setembro de 2024 até às 18h00 do dia 23 de setembro de 2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Formulário de Inscrição: Google Forms seleção mandarim edital 04/2024

- **2.2** No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:
- **2.2.1** Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- **1.8** Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular (do semestre em curso), certificados de participação em cursos de mandarim.

3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- **3.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da UFPB e demonstrar fluência em mandarim.
- **3.2** Alunos de pós-graduação deverão, obrigatoriamente, participar na qualidade de voluntários.
- **3.3** Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).
- **3.4** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, preferencialmente no turno da tarde/noite e aos sábados pela manhã para as aulas, reuniões e orientações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas:
- **4.1.1** Primeira etapa: análise documental, de caráter eliminatório, **entre os dias 24 e 26 de setembro de 2024**.
- **4.1.1.1** Os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida para o processo seletivo estarão aptos a se submeterem às etapas seguintes.
- **4.1.1.2** Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou em discordância com as determinações deste edital serão desclassificados do processo seletivo.





- **4.1.1.3** É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a apresentação dos documentos
- 4.2 Segunda etapa: avaliação didática e entrevista.
- **4.2.1** As avaliações didáticas ocorrerão no dia 30 de setembro de 2024, no período da tarde. A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula de forma remota síncrona, acompanhada do respectivo plano de aula, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre o tema "MANDARIM PARA CRIANÇAS".
- **4.2.1.1** O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail da secretaria do InELC secretaria.inelc@cchla.ufpb.br -, até às 12h (meio-dia) do dia 27 de setembro de 2024.
- **4.2.2** A entrevista (de até 5 minutos) será realizada no(s) mesmo (s) dia(s), na sequência da avaliação didática. Nesta fase, o/a candidato/a deverá explicar o interesse e a motivação para participar no projeto e destacando as experiências docentes, as contribuições que espera trazer para o projeto e a disponibilidade de carga horária.
- **4.3** Espera-se da microaula:
- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aula (2,0 pontos);
- **b**) Domínio do conteúdo e adequação linguística (3,0 pontos);
- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- **d)** Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).
- **4.4** A fase da entrevista acontecerá no mesmo dia da avaliação didática.
- **4.5** Os critérios de avaliação da entrevista serão:
- a) Interesse e motivação para participar do projeto (2,0 pontos)
- b) Contribuições que poderá oferecer ao projeto (2,0 pontos)
- c) Experiências docentes (1,0 pontos)
- d) Disponibilidade de carga horária, em conformidade com o item 3.4 (2,0)
- e) Fluência em Mandarim (3,0 pontos)
- **4.6** O cálculo da nota representará a seguinte equação:

Média Final = Avaliação Didática (2) + Entrevista em Mandarim (1)

4.7 A pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos e será considerado/a aprovado/a o/acandidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).





4.8 Em caso de empate será considerado o valor do CRA do candidato.

5 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

- **5.1** Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento dos cursos e à formação do discente, a serem agendadas pela Coordenação de Estudos Asiáticos do InELC.
- **5.2** Responder pela regência, remota e/ou presencial, de no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) horas semanais de aulas do idioma.
- 5.3 Dedicar horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.
- **5.4** Colaborar em atividades tais como regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, a depender do número de horas de aula ministrado.
- **5.5** Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos (quando houver) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.
- 5.6 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.
- **5.7** Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação de Línguas do InELC.
- 5.8 Cadastrar Relatório final no SIGAA após o término da ação.
- **5.9** Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas referentes a editais da UFPB.

6 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **6.1** O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia **01 de outubro de 2024**, na página do InELC.
- **6.2** Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados entre os dias **02 e 03 de outubro 2024**, ao e-mail da coordenadora de Estudos Asiáticos: anaberenice.ufpb@gmail.com
- **6.3** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no **dia 04 de outubro de 2024**, na página do InELC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante envio de e-mail para o InELC (secretaria.inelc@cchla.ufpb.br), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital.





- **7.2** O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- **7.3** O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do resultado final.
- **7.4** Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito nosite do InELC.
- 7.5 O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- **7.6** A direção do InELC Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8 CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATA	LINK
Divulgação do edital	16 de	Site oficial do InELC
	setembro	(https://www.cchla.ufpb.br/inelc
Período de pedido de impugnação do	16 a 18 de	E-mail da secretaria do InELC
edital	setembro	(secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)
Período de inscrições	19 a 23 de setembro	Formulário disponível no item 2: <u>Google Forms seleção</u> <u>mandarim edital 04/2024</u>
Avaliação dos documentos	24 de setembro	-
Envio dos planos de aulas	Até meio dia de 27 de setembro	E-mail da secretaria do InELC (secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)
Divulgação dos horários da	27 de	Site oficial do InELC
Avaliação Didática	setembro (após o meio dia)	(https://www.cchla.ufpb.br/inelc
Realização da Avaliação Didática e	30 de	Remotamente (link a ser informado)
entrevistas	setembro (à tarde)	
Divulgação do resultado parcial	01 de outubro	Site oficial do InELC
		(https://www.cchla.ufpb.br/inelc





Período de recursos	01 a 02 de	Encaminhar recurso para o email
	outubro	da coordenadora, informado no
		item 6.2.
Divulgação do resultado final	03 de outubro	Site oficial do InELC
		(https://www.cchla.ufpb.br/inelc
Início das atividades dos/as bolsistas	05 de outubro	
selecionados/as		

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

Prof^a Dra Andrea Silva Ponte Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UFPB